**Ata de Reunião - Grupo de Trabalho – TAC/MPT (Termo de Ajuste de Conduta / Ministério Público de Trabalho)**

**Pauta:** Alinhamento de ação e/ou intervenção referente ao Termo de Ajustamento de Conduta – TAC

**Local:** Sede do SEMESB/ABAMES   
**Data:** 03 de agosto de 2018   
**Presentes:** Sra. Maria Alessandra Calheira (Gestora de Carreiras - FTC), Dr. Daniel Conceição (Jurídico - FTC), Dra. Jéssica Vilas Boas (Jurídico - FTC), Dra. Carla Suedd Guidez (Jurídico – UNIJORGE), Sra. Ana Rita O. Barros ( Técnico – UNIJORGE), Dra. Camila Brandão (Jurídico – FTC), Sr. Luís Carlos Carvalho da Silva (Superintendente – FACEMP), Sra. Rosângela Vasconcelos M. Marques (Coordenadora de Estágio – UNIRB), Sra. Tânia Maria C. Dias (Superintendente), Gilberto Carvalho Martins (Superintendente Executivo – SEMESB/ABAMES) e Dr. George Dantas (Jurídico – SEMESB/ABAMES).

O Superintendente Executivo abriu a reunião informando que diante das múltiplas notificações que as IES estão recebendo sobre a assinatura de TAC (Termo de Ajustamento de Consulta) de Estágio, a diretoria do SEMESB/ABAMES orientou que a Superintendência e a Assessoria Jurídica se reunissem com representantes das IES e levantassem a situação para que seja avaliado uma eventual intervenção junto ao MPT a fim de assegurar os interesses do segmento, lembrou que existem alguns pontos nos TAC’s que conflitam com a regulação do ensino superior e podem gerar custos adicionais no acompanhamento de estágio além de conflitos entre atividade docente; preceptoria; orientação e acompanhamento de estágio, recomendando cautela com essa ação incisiva do Ministério Público do Trabalho.

Dr. George Dantas, assessor jurídico, comentou que as IES não são obrigadas necessariamente a assinar TAC’s. Reforçou que na verdade o TAC reforça o que já está contido na lei, contudo exacerba na questão da multa, pontuou que seria importante atravessar um “ofício” junto ao Ministério Público do Trabalho visando acompanhar e reforçar a mediação nivelando os interesses das IES e questionando o valor exorbitante da multa proposta.

Eventos preliminares

Os representantes da FTC, UNIJORGE, Dom Pedro II, FACEMP, UNIRB e Castro Alves fizeram várias ponderações e foi observado que o teor do TAC já sofreu alteração em função das intervenções da Bahiana. Esse grupo observou que o TAC 90/2018 assinada pela Bahiana já sofreu alteração principalmente em relação a visita e a multa.

Da reunião extraiu-se as seguintes orientações com o grupo de trabalho – GT-TAC/MPT:

1. A Superintendência enviará o texto do TAC em word para que os membros desse grupo façam sugestões de forma consolidada no próprio documento e a devolvam até o dia 07/08 para que seja apresentado dia 09/08 a diretoria.
2. Foi recomendado que a IES solicitasse prazo ao MPT e não assinassem os TAC’s nesse instante.

A Assessoria Jurídica sugeriu:

1. Alteração no TAC;
2. Redução da multa para R$ 100,00 no máximo;
3. Transformar o TAC em uma recomendação;
4. Avaliar com o grupo se não devemos envolver os Agentes de Integração nas assinaturas dos TAC’s;
5. Uniformizar o discurso em relação a esta questão;
6. Ajustar uma nova reunião para 14/08 às 14h, após a deliberação da diretoria.

Sra. Maria Alessandra Calheira Dr. Daniel Conceição

(Gestora de Carreiras - FTC) (Jurídico - FTC)

Dra. Jéssica Vilas Boas Dra. Carla Suedd Guidez

(Jurídico - FTC) (Jurídico – UNIJORGE)

Sra. Ana Rita O. Barros Dra. Camila Brandão

(Técnico – UNIJORGE) (Jurídico – FTC)

Sr. Luís Carlos Carvalho da Silva Sra. Rosângela Vasconcelos M. Marques

(Superintendente – FACEMP) ( Coordenadora de Estágio – UNIRB)

Sra. Tânia Maria C. Dias Dr. George Dantas

(Superintendente) (Jurídico – SEMESB/ABAMES)

Gilberto Carvalho Martins

(Superintendente Executivo – SEMESB/ABAMES